



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.239 – NÃO PUBLICADA

(Obs: Tivemos que pular este nº de lei, pois a Câmara votou projeto de remanejamento errado – o correto era o que tinha o valor de R\$ R\$ 9.637.846,45 e a Câmara votou o que tinha o valor de R\$ R\$ 9.664.660,56. Este último valor já havia sido aprovado e sancionado como LEI N. 1.236, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016).